



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/87
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/87
PROCESSO Nº 3399/87

"Dispõe sobre a concessão de título de ci
dadania".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

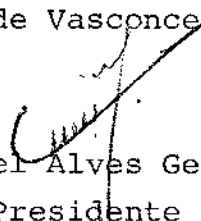
D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo senhor Jitsuo Miyashita, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal da Cidade co-irmã de Iijima-Japão, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes, com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 23 de setembro de 1987.


Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa

Secretário